



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.248/2019

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 008142/2019, em 22 de agosto de 2019;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sr^a. **DERLY MARIA BRANDÃO BUENO**, ocupante do Cargo Efetivo de Servente, matrícula 001319, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.10.2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 22 de Agosto de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal